

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Propladi**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE - CEP.: 56.304-917

Fone: (87) 2101-6807 - e-mail: propladi@univasf.edu.br

**Memorando Circular nº 07/2018-PROPLADI**

Petrolina-PE, 25 de setembro de 2018.

**Aos Setores Acadêmicos e Administrativos da UNIVASF**

Assunto: **Inventário patrimonial exercício 2018 – nova metodologia de trabalho.**

Prezados (as) Servidores (as),

Considerando os inventários realizados nos exercícios anteriores nos campi da Univasf e o crescente número de bens permanentes adquiridos ao longo dos anos, que hoje somam mais de sessenta (60) mil itens a serem inventariados e a enormes divergências encontradas nestes processos.

Considerando que o inventário anual é uma determinação legal e deve sempre ser realizado ao final de cada exercício. **Visando dar agilidade, eficiência e confiabilidade a este processo, e tendo em vista que o usuário do bem é quem está mais bem preparado para prestar as informações mais corretas acerca dos bens sob sua guarda**.

A Propladi em consulta a outras IFES irá realizar a partir deste ano uma nova metodologia de inventário que vem sendo aplicada com muito sucesso na UFMG, na qual a comissão de inventário designada gerencia a distribuição dos relatórios e realiza o levantamento de bens de uso comum, e solicita aos usuários dos bens sob sua guarda, por intermédio da chefia da unidade, no prazo de até 05 dias úteis, verificar o relatório de bens, atualizando os dados registrados conforme a situação existente no local.

Todas as informações serão prestadas em planilha de excel, com informações já pré-informadas de tombo de todo o acervo, e serão em seguida devolvidas pelo servidor via SIPAC para registro e segurança da informação.

Juntamente com esse memorando circular, encaminharemos o ato normativo 001/2018 Propladi com a metodologia de trabalho e calendário de inventário.

Importante frisar que as atividades se darão por campus e iniciarão somente em 05 de novembro e encerramento em 30 de novembro, conforme calendário de trabalho, **e que a Propladi irá em conjunto com a Comissão durante as atividades de inventário se deslocar por todos os campi para tirar as duvidas e dar suporte nestas atividades.**

A divulgação prévia deste material visa auxiliar e dar amplo conhecimento a nova metodologia e em breve mediante portaria do reitor será divulgada a Comissão de Inventário 2018 que irá conduzir as atividades deste exercício.

Atenciosamente,

Bruno Cezar Silva

**Pró-reitor**

Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional